IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano IV | Edição nº 658

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2
Outros atos 2
Processo Administrativo 4
Departamento de Compras 9
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 9

UNIFUNEC 12
Concursos Públicos/Processos Seletivos 12
Edital - Outros 12

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 40/2024- Nº 90044/2024 (Compras.Gov) - Processo nº 1576/2024

REFERÊNCIA: "O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa e contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para prestação de serviço – Apresentação de Espetáculo Teatral para as datas de 30/10/2024 e 27/11/2024 no CREAS de Santa Fé do Sul/SP**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos".

DESPACHO

Processada a sessão de **DISPENSA ELETRÔNICA** dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor **ADJUDICO** os objetos licitados à empresa.

EDUARDO MESSIAS DOS SANTOS AMARAL, inscrita no **CNPJ nº 25.384.584/0001-77** para os 2 (dois) itens para contratação de prestação de serviço: **Item 01**: Apresentação de espetáculo teatral específico sobre: ***DIA DO IDOSO/TERCEIRA IDADE*:** Idealização, construção e produção; com duração de 60minutos, gênero: comédia; participação de 3 profissionais da área, realizar-se na possível data de 30/10/2024 **e o Item 02**: Apresentação de espetáculo teatral específico sobre: ***CONVIVÊNCIA E VÍNCULOS FAMILIARES*:** Idealização, construção e produção; com duração de 60minutos, gênero: comédia; participação de 3 profissionais da área, realizar-se na possível data de data: 27/11/2024, local: CREAS em Santa Fé do Sul/SP.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Santa Fé do Sul - SP, aos 24 de outubro de 2024.

Évelin Wendy Tozo

Agente de Contratação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 40/2024 – Nº 90044/2024 (Compras.Gov) - Processo nº 1576/2024

REFERÊNCIA: "O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa e contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para prestação de serviço – Apresentação de Espetáculo Teatral para as datas de 30/10/2024 e 27/11/2024 no CREAS de Santa Fé do Sul/SP**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos".

DESPACHO

Processada a sessão de **DISPENSA ELETRÔNICA** dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise da ata de sessão da dispensa eletrônica, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa.

EDUARDO MESSIAS DOS SANTOS AMARAL, inscrita no **CNPJ nº 25.384.584/0001-77** para os 2 (dois) itens para contratação de prestação de serviço: **Item 01**: Apresentação de espetáculo teatral específico sobre: ***DIA DO IDOSO/TERCEIRA IDADE*:** Idealização, construção e produção; com duração de 60minutos, gênero: comédia; participação de 3 profissionais da área, realizar-se na possível data de 30/10/2024 **e o Item 02**: Apresentação de espetáculo teatral específico sobre: ***CONVIVÊNCIA E VÍNCULOS FAMILIARES*:** Idealização, construção e produção; com duração de 60minutos, gênero: comédia; participação de 3 profissionais da área, realizar-se na possível data de data: 27/11/2024, local: CREAS em Santa Fé do Sul/SP.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Santa Fé do Sul - SP, aos 24 de outubro de 2024.

Évelin Wendy Tozo

Agente de Contratação.

.....

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** avisa que se acha aberto o Credenciamento de empresas para hospedagem e fornecimento de refeições durante a Copa São Paulo de Futebol Junior, em conformidade com o disposto no anexo I. **LOCAL PARA CREDENCIAMENTO:** através do e-mail: credenciamento@santafedosul.sp.gov.br.**PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO**: Das 09h00min do dia 24/10/2024 às 09h00min do dia 20/12/2024.**INÍCIO DA PRIMEIRA SESSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS**: às 14h00min do dia 05/11/2024. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: credenciamento@santafedosul.sp.gov.br , ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 23 de outubro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 03/2024

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** avisa que se acha aberto o Credenciamento de serviços cartorários, para atendimento das diversas demandas dos setores da Administração Pública, tais como: registro de escritura, registro de contrato, escritura pública, certidão de registro de imóveis, autenticação de documentos e reconhecimento de firma, em conformidade com o disposto no anexo I. **LOCAL PARA CREDENCIAMENTO:** através do e-mail: credenciamento@santafedosul.sp.gov.br.**PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO**: Das 09h00min do dia 24/10/2024 às 09h00min do dia 20/12/2024. **INÍCIO DA PRIMEIRA SESSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS**: às 09h00min do dia 12/11/2024.As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: credenciamento@santafedosul.sp.gov.br , ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 23 de outubro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2024 (Concorrência nº 02/2024) - PROCESSO Nº 1257/2023 – CONTRATO Nº 147/2024. Espécie: Termo de Apostilamento, que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL – SP e a empresa NOROMIX CONCRETO S/A,** CNPJ/MF sob o nº 10.558.895/0001-38**. Objeto:** Modificação unilateral, por solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, através do **Ofício SEOSP nº 216/2024**, visando alteração da ficha orçamentária referente a Solicitação de Fornecimento nº 5365/2024, Processo nº 1257/2024, Contrato nº 147/2024, descritos em anexo, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. **Vigência:** A partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigendo concomitantemente com o contrato original. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** em 23 de outubro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

errata

ERRATA AO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 137/2023

ERRATA AO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 137/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP E A EMPRESA OTONIEL OLIVEIRA FREITAS - MEI.

Por erro material de digitação, a vigência indicada no referido extrato de prorrogação contratual fica corrigida da seguinte forma:

Onde se lê:

"Por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de 03/10/2024".

Leia-se:

"Por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de 04/10/2024".

Os demais termose condições do Termo Aditivoao Contrato nº 137/2023 permanecem inalterados.

Santa Fé do Sul - SP, 23 de outubro de 2024.

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS
Setor de Licitação

errata

ERRATA AO TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 135/2023

ERRATA AO TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 135/2023 CELEBRADOENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP E A EMPRESA AMF DA SILVA EIRELLI - EPP.

Por erro material de digitação, o período de vigência indicado no referido termo fica corrigido da seguinteforma:

Onde se lê:

"ficando vigente até **23 de setembro de 2025**, contados a partir de **24 de setembro de 2024**".

Leia-se:

"ficando vigente até **24 de setembro de 2025**, contados a partir de **25 de setembro de 2024**".

Os demais termos e condições do Termo Aditivoao Contrato nº 135/2023 permanecem inalterados.

Santa Fé do Sul - SP, 23 de outubro de 2024.

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS
Setor de Licitação

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO

INTIMAÇÃO

Interessado: SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.

Em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **NOTIFICO a Empresa SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,** CNPJ (MF) nº 42.038.727/0001-08, estabelecida na Rua Lidio Batista Soares (Vl Quitandinha), 132 - Sala 202 – Cohab, Cachoeirinha-RS, CEP 94.935-410**, neste ato representada pelo Sr. GABRIEL DE ALMEIDA SENA**, brasileiro, empresário, solteiro, CPF(MF): 012.650.790-21, RG: 6093005079-SJS/RS, nascido em 27/08/1994, residente e domiciliado na a Avenida General Flores Da Cunha, Número 1953, Apt 21b, Bairro / Distrito Vila Cachoeirinha, Município Cachoeirinha - Rio Grande Do Sul, CEP 94.910-003, contratada para fornecimento de medicamentos necessários para o cumprimento das demandas judiciais e/ou materiais e insumos de enfermagem para atendimentos da Secretaria de Saúde, **PARA QUE TOME CIÊNCIA** do teor contido na Portaria nº 658, de 08 de outubro de 2024, bem como dos demais atos que instruem os autos do processo em epígrafe, que autorizou a abertura de processo administrativo, a fim de apurar a falta de cumprimento das obrigações oriundas do Edital n° 16/2024, decorrentes do descumprimento da cláusula quatorze, subitens "14.1.2.2" e "14.1.3.1".

O contratado a partir desta intimação, tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, conforme preceitua os art. 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021.

A Defesa deverá ser inserida no Sistema Eletrônico de Informações SEI CIDADES/acessoexterno dentro do prazo estipulado pela Lei n° 14.133/21, a documentação integral do referido processo encontra-se disponível para vistas, consultas e reprodução na plataforma SEI<CIDADES e havendo interesse da empresa notificada no acesso integral dos autos, deverá cadastrar-se na plataforma SEI CIDADES

https://sei.cidades.sp.gov.br/seicidades/usuarioexterno, deverá a empresa notificada manifestar por Ofício a demanda pela disponibilização integral do Processo junto a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo ou pelo endereço eletrônico cspas@santafedosul.sp.gov.br.

Informa-se, por fim, que poderá o contratado vir a sofrer as penalidades administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 156 –, advertência, multa contratual e impedimento de licitar, fundamentada em ações e/ou omissões previstas no art. 155 e nas supracitadas cláusulas contratuais, assim como rescisão unilateral do contrato, conforme prevê os arts. 137 e 138, da mesma lei.

A presente **INTIMAÇÃO** será veiculada no diário oficial do Município, podendo ser acessada pelo link https://imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_fe_do_sul e enviada por email.

RODOLFO QUEIROZ MACHADO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO

Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Queiroz Machado**, **Procurador Juridico**, em 23/10/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0006000** e o código CRC **6FD27B5B**.

Referência: Processo nº 3546603.437.00000151/2024-82

SEI nº 0006000

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

PORTARIA Nº 658, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a adjudicação e homologação do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 598/2024**, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024, SEQUÊNICA ADMINISTRATIVA N° 14/2024 e ATA N° 145/2024,** com a empresa **SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, **CNPJ (MF) nº 42.038.727/0001-08**, estabelecida na Rua Lidio Batista Soares (Vl Quitandinha), 132 - Sala 202 – Cohab, Cachoeirinha-RS, CEP 94.935-410, cujo objeto fornecimento de insumos/materiais de enfermagem necessários para cumprimento das demandas, para atendimento das necessidades dos órgãos da administração municipal;

CONSIDERANDO o relato trazido pelo Setor de Licitações, e por meio de ofício onde relata que a empresa está se recusando a entregar proposta recomposta, bem como assinar o respectivo contrato;

CONSIDERANDO o descumprimento, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas sujeitará aplicação de sanções previstas na Lei de Licitações, ocorrendo assim, aplicação das penalidades e impedimento de contratar com a Administração Pública e demais disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de procedimento administrativo em desfavor da empresa **SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, CNPJ. (MF) nº 42.038.727/0001-08**, estabelecida na Rua Lidio Batista Soares (Vl Quitandinha), 132 - Sala 202 – Cohab, Cachoeirinha-RS, CEP 94.935-410, Telefone (51) 3238-1173, e-mail: senalicitacoes@gmail.com, referente a **ATA Nº 145/2024**, **PREGÃO**

ELETRÔNICO 90022/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 598/2024 e SEQUÊNCIA ADMINISTRATIVA N° 14/2024, afim de apurar a falta de cumprimento das obrigações oriundas do Edital n° 16/2024, caracterizadas pela imputação das seguintes condutas à empresa.

I – Se negar, a entregar detalhamento de proposta quando exigível;

II – Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

Parágrafo único - A**s** condutas descritas neste artigo infringem as cláusulas 14.1.2.2 e 14.1.3.1, do Edital n° 16/2024, e são passíveis das sanções previstas no respectivo Edital, assim como das sanções descritas no art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como rescisão unilateral do contrato, conforme prevê os arts. 137 e 138 da mesma lei.

Art. 2º - Eventuais condutas cometidas pela contratada durante a tramitação do procedimento instaurado deverão compor estes autos, dispensando-se nova abertura de novo processo administrativo.

Art. 3º - Com a instauração do processo administrativo sancionatório, ficarão incumbidos:

I – À Comissão Permanente de Sindicância de Processo Administrativo Sancionatório: a Autuação do processo e notificação do contratado para, querendo, apresentar suas razões no prazo legal, fincando incumbida de dar andamento nos demais atos necessários à tramitação e conclusão do processo;

II – À Procuradoria Jurídica: a análise e elaboração de Parecer jurídico sobre os argumentos, inclusive do contratado, opinando, fundamentadamente, sobre a regularidade do processo e a aplicação de eventuais sanções.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, de 08 de outubro de 2024.

Município de Santa Fé do Sul - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Ronaldo Francisco Vieira
Diretor-Geral de Administração Interino

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Francisco Vieira**, **Chefe De Gabinete**, em 14/10/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Farias Mura**, **Prefeito**, em 14/10/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0005997** e o código CRC **47472F88**.

Referência: Processo nº 3546603.437.00000151/2024-82

SEI nº 0005997

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1465/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1627/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 22/10/2024 16:18

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de serviço de terceiro para o reparo hidráulico e conserto de contrapiso no mesmo local em uma residência, para a Sr' Aparecida Luzinete dos Santos, localizada na rua Bahia – Santa Fé do Sul. Material, bens ou serviço para distribuição gratuita

CONTRATADO: ISRAEL OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS-MEI

VALOR DA DESPESA: R$ 700,00

23/10/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1464/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1628/2024
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 22/10/2024 16:26
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: Manutenção do relógio ponto

CONTRATADO: C.C.CALEJON DOS SANTOS
VALOR DA DESPESA: R$ 1.065,00

23/10/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1463/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1629/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 22/10/2024 16:09

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de material de consumo para a reforma do Centro de Convivência Corredor Almeida Prado, para que se torne apto ao público. Tendo em vista a necessidade da compra do mesmo para fechar a porta do Centro de Convivência, e manter a segurança do mesmo

CONTRATADO: VANDERLEI A BUZON - ME

VALOR DA DESPESA: R$ 280,00

23/10/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

UNIFUNEC

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

CONCURSO PÚBLICO N° 003/2024

Edital de Homologação das Inscrições - AC

23 de outubro de 2024

*A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC** torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – AMPLA CONCORRÊNCIA** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024** conforme segue:*

1. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES QUANTITATIVO

VAGA	DEFERIDAS
Agente de Controle Interno	67
Total	**67**

2. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES QUALITATIVO

2.1 São consideradas **DEFERIDAS** por estarem de acordo com o Edital Normativo do **CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024** da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC** as inscrições a seguir relacionadas:

AGENTE DE CONTROLE INTERNO

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
66386	ADRIANO CÉSAR CALENTI	25/01/1984
65360	ALINE GALERA GRECO PANISSO	03/02/1986
65314	AMANDA TEIXEIRA SOARES	13/06/1995
66610	ANDRESSA CRISTINA DOS SANTOS AISSA	13/04/1994
65368	ANTONIO AUGUSTO PINTO JUNIOR	04/02/1991
65371	ARIEL DA SILVA BORGES	11/05/1995
65329	BRUNA DA SILVA FERREIRA	13/11/1986
65657	CARLOS ALBERTO TOLÓ	20/09/1979
66613	CARMENCITA VENANCIA LEITE DA SILVA	06/04/1983
65358	CLAUDIO ROBERTO JORGE	28/10/1974
66428	CRISTIANO SANTINI DOS SANTOS	21/02/1988
65362	DANIELA ARRUDA DOS SANTOS	31/07/1977
65350	DANIELLY CASTRO BIZZI	02/07/1999
65331	DANILO GALLO DOS SANTOS	10/10/1986
65345	DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA	27/07/1990
66756	DORCAS PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS	06/11/1986
65359	EDUARDO DE SOUZA CRUZ	07/01/1998
65555	EDWARD ROCHA GARRIDO	24/04/1975
65372	ELAINE MENEZES VIEIRA CABRAL	11/05/1978

Fale conosco
17 3641.9000
unifunec.edu.br

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SANTA FÉ DO SUL – UNIFUNEC
Campus I – Rua Oito, 854, Centro
Campus II – Av. Mangará, 477, Jd. Mangará (Sede)
Campus III – Av. Paulo Nunes, 45, Centro Sul
Santa Fé do Sul/SP – CEP 15775-000

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
65448	ELENICE APARECIDA FERNANDES DA SILVA	27/02/1978
65315	ELIZANE SENNA DE SOUSA	13/01/1994
65352	ELIZANGELA SOARES DE OLIVEIRA CAMPANELI	16/10/1982
66805	EMERSON DE PAULA	10/08/1975
65353	FABIO CERVANTES DE CASTRO	18/02/1988
66651	FABRICIO SANGALI BUZINARO	26/03/1999
65476	FELIPE APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA	14/08/1985
65313	FRANCINE DANTAS PARDO	07/11/1994
65337	FRANK TOSHINOBU TANAKA	18/10/1980
66115	GEOVANA PEREIRA PAZ LANDIM	30/04/1999
66768	GIOVANI AUGUSTO SARAUZA	22/05/1977
65339	HEITOR MASCARELLI FERNANDES	27/11/1995
65354	ISABELA CAROLINA DONADES FERREIRA	02/03/2001
65357	ISABOHR MIZZA VELOSO DOS SANTOS	20/09/1991
65341	JAYNE APARECIDA VIEIRA	01/07/1995
65328	JEAN CARLOS DA SILVA	15/08/1978
65325	JOÃO PEDRO DUARTE BORTOLOTI	22/06/2003
66130	JOÃO VITOR DE AZEVEDO	09/02/1985
66759	JOSE CARLA CATARINO RAMIREZ	04/04/1979
66152	JULIANA CÉZARE GALINDO SEINO	01/03/1983
66743	JULIANA MENEZES ROSA	18/11/1997
66745	LEANDRO JOSÉ SEGURA	31/07/1978
66314	LEONARDO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS BERTACHINI	16/02/1994
65333	LILIANE APARECIDA DOS SANTOS	20/02/1984
65320	LUIZ ANTONIO PERES TRIVELATO JUNIOR	19/01/1988
65364	LUIZ GUSTAVO TAVARES FARIA	27/04/1998
66042	MARIA CAROLINA CRUZ DE LIMA	20/06/1996
65323	MARIA PINH CAETANO	24/12/1958
65351	MARIANA DUARTE	22/02/2001
66727	MIGUEL ANGELO CAVALINI PINHEIRO	27/09/1983
65340	MOISÉS ADÃO MACHADO	26/03/1997
66093	NAYARA SANTIAGO RUIZ DE LIMA	06/05/1993
65363	OLÍVIA MARIA CAMPANELI	28/05/1990
66324	PATRÍCIA LOCATTI BORTOLATO	08/04/1978
65474	PRISCILA DANIELLE BARBOSA DE ALMEIDA	12/09/1983
65312	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	22/05/2000
65365	RAFAELA LOZANO RUIZ	13/12/1999
66784	RODRIGO MAROELI DA SILVA	22/03/1995
65348	ROSANGELA DE JESUS RIBEIRO	28/02/1974
66284	ROSIANE BARBOZA MARANGÃO MACHADO	26/03/1998
65326	SILVIA REGINA PESSOA NOVO	15/07/1979
65356	THIAGO AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	16/05/2000
66206	TÚLIO SILVA GALBIATI	13/02/1989
66174	UESLEY GUTIERREZ DE ARAÚJO	16/01/1986
65343	VANESSA VIEIRA ANDREAZZI DOMINGUES	08/01/1993

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
65349	VINICIUS CAMPANHOLO PAVIM	02/06/1993
65355	VIVIANE SILVA DE BESSA	14/06/1996
65310	WIVIAN GRAZIELE MAGLIARO CALDEIRA	04/03/1981

SANTA FÉ DO SUL-SP, 23 de outubro de 2024.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC –

CONCURSO PÚBLICO N° 003/2024

Edital de Homologação das Inscrições - PcD

23 de outubro de 2024

*A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC** torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – PCD** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024** conforme segue:*

1. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - PCD

1.1 São consideradas **DEFERIDAS** por estarem de acordo com o Edital Normativo do **CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024** da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC** as inscrições de candidatos na condição de pessoa com deficiência a seguir relacionadas:

AGENTE DE CONTROLE INTERNO

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO	CONDIÇÃO ESPECIAL
65657	CARLOS ALBERTO TOLÓ	DEFERIDO	Não solicitou

SANTA FÉ DO SUL-SP, 23 de outubro de 2024.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ

- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC –

Fale conosco
17 3641.9000
unifunec.edu.br

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SANTA FÉ DO SUL – UNIFUNEC
Campus I – Rua Oito, 854, Centro
Campus II – Av. Mangará, 477, Jd. Mangará (Sede)
Campus III – Av. Paulo Nunes, 45, Centro Sul
Santa Fé do Sul/SP – CEP 15775-000

CONCURSO PÚBLICO N° 003/2024

Edital de Convocação para as Provas Objetivas

23 de outubro de 2024

*A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC** torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA - PVO** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024** conforme segue:*

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

1.1 As PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA - PVO do Concurso Público Nº 003/2024 da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC** serão realizadas no dia 10 DE NOVEMBRO DE 2024 (DOMINGO) como a seguir apresentado:

PERÍODO DA MANHÃ

Abertura dos Portões: 9h30 Fechamento dos Portões: 10h00

VAGA	LOCAL
Agente de Controle Interno	**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SANTA FÉ DO SUL – UNIFUNEC** CAMPUS I Rua Oito, Nº 854 – Centro - Santa Fé do Sul/SP

SANTA FÉ DO SUL-SP, 23 de outubro de 2024.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ

- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC –

Fale conosco
17 3641.9000
unifunec.edu.br

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SANTA FÉ DO SUL – UNIFUNEC
Campus I – Rua Oito, 854, Centro
Campus II – Av. Mangará, 477, Jd. Mangará (Sede)
Campus III – Av. Paulo Nunes, 45, Centro Sul
Santa Fé do Sul/SP – CEP 15775-000